



PORTARIA N° 193/2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **MARILENE DRIUSSO ALVES**, a partir de 06/11/2023.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, o servidor **ROCÉLIO SOUZA CAMPOS**, a partir de 13/11/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 01 de Novembro de 2023.

CHISTIANO SPADETTO
Prêfeito de Conceição do Castelo – ES